



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. / 2025**

**AUTOR: Vereador João Corujinha**

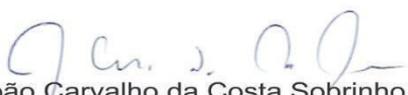
**CONCEDO O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO  
CORONEL ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Coronel Adelacir do Nascimento Monteiro, pelos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Pessoa, 12 de maio de 2025

  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Vereador - PP



## **Biografia – Coronel Adelacir do Nascimento Monteiro**

O Coronel de Infantaria Adelacir do Nascimento Monteiro iniciou sua trajetória militar em 1972, ao ingressar no Colégio Militar de Manaus, onde concluiu o ensino médio em 1975. Em 1976, foi admitido na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde se formou Bacharel em Ciências Militares, concluindo o curso em 1979.

Foi promovido ao posto de Aspirante a Oficial em 14 de dezembro de 1979 e, ao longo de sua carreira, galgou todas as graduações até alcançar o posto de Coronel, em 30 de abril de 2004. Deixou o serviço ativo em 31 de dezembro de 2008, após 37 anos dedicados à vida militar.

Possui sólida formação acadêmica e técnica, tendo concluído, entre outros, o Curso de Operações na Selva (CIGS – 1983), o Curso de Análise de Sistemas (1992), o Curso de Política e Estratégia (ADESG Brasília – 1996), e o Curso de Gestão Estratégica da Informação (FGV Brasília – 2000). É também Mestre em Ciências Militares, título obtido pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), em 1989.

Durante sua carreira, exerceu importantes comandos, como o da 5ª Companhia de Guardas, em Belém do Pará (1988), e o do 5º Centro de Telemática de Área, no Recife (2003–2006).

Foi agraciado com diversas condecorações militares, entre elas a Medalha Corpo de Tropa, a Medalha de Serviço Amazônico e a Medalha do Pacificador.

**Mesmo após sua aposentadoria, seguiu contribuindo ativamente com a sociedade. Atuou como Presidente do Rotary Clube de João Pessoa Manaíra nos biênios 2010/2011 e 2011/2012, e como Presidente do Conselho Municipal dos Idosos de Cabedelo. Desde 21 de maio de 2020, exerce a função de Delegado Regional da ADESG na Paraíba, cargo em que tem liderado ações de reestruturação institucional e fortalecimento da formação estratégica de lideranças civis e militares no estado.**

**Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com a educação cívica, com o serviço público e com os valores da cidadania e do patriotismo.**



João Carvalho da Costa Sobrinho  
Vereador - PP



**Câmara Municipal  
de João Pessoa**  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

Gabinete do Vereador João Corujinha

**Justificativa para a Concessão do Título de Cidadão Pessoaense ao Coronel  
Adelacir do Nascimento Monteiro**

A concessão do Título de Cidadão Pessoaense ao Coronel ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO se justifica pelo relevante serviço prestado à cidade de João Pessoa e à sociedade paraibana ao longo de mais de uma década de atuação cívica e institucional. Mesmo após deixar o serviço ativo no Exército Brasileiro, onde atuou por 37 anos com exemplar dedicação e competência, o Coronel Adelacir manteve seu compromisso com o bem público, especialmente nas áreas de educação cidadã, segurança institucional e valorização social.

Como Delegado Regional da ADESG na Paraíba desde 2020, resgatou a importância da formação estratégica de lideranças civis e militares, promovendo atividades educacionais e debates de alto nível intelectual e patriótico. Sua atuação também se estende ao serviço comunitário, como Presidente do Rotary Clube de João Pessoa Manaíra (2010-2012) e Presidente do Conselho Municipal dos Idosos de Cabedelo, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento humano e o fortalecimento da cidadania.

Por seu espírito público, integridade moral e pela relevante contribuição à vida institucional e social da cidade, é plenamente meritória a concessão deste honroso título ao Coronel ADELACIR MONTEIRO.

  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Vereador - PP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 499.068.107-00

Nome: ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1226932323 MD/EB PB

Data de nascimento: 10/09/1956

Nome da mãe: TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO

**Certidão emitida às 19:58 de 07/05/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0nDG.T0S8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO**

Inscrição: **0109 1634 2020**

Zona: 057

Seção: 0080

Município: 19658 - CABEDELO

UF: PB

Data de nascimento: 10/09/1956

Domicílio desde: 14/04/2011

Filiação: - TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
- ALCIMAR PINTO MONTEIRO

Certidão emitida às 20:22 em 07/05/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ISQ3.SNTN.HG1E.YCV7**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 499.068.107-00

Nome: ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 00150577487 DETRAN PB PB

Data de nascimento: 10/09/1956

Nome da mãe: TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nome do pai: ALCIMAR PINTO MONTEIRO

**Certidão emitida** às 19:38 de 07/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gUzh3+zg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 499.068.107-00

Nome: ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 00150577487 DETRAN PB PB

Data de nascimento: 10/09/1956

Nome da mãe: TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nome do pai: ALCIMAR PINTO MONTEIRO

**Certidão emitida** às 19:38 de 07/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nH8J.Zqj5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 499.068.107-00

Nome: ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 00150577487 DETRAN PB PB

Data de nascimento: 10/09/1956

Nome da mãe: TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO

Nome do pai: ALCIMAR PINTO MONTEIRO

**Certidão emitida** às 19:38 de 07/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qSB15z2+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 1175571/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- JEF Virtual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/05/2025 , às 06:55:54.



Código de validação: 7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 1175571/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 07/05/2025 , às 19:50:16.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 07/05/2025 , às 19:50:16.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 07/05/2025 , às 19:50:16.



Código de validação: 7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 1175571/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 07/05/2025 , às 19:52:27.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 07/05/2025 , às 19:52:27.



Código de validação: 7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 1175571/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 07/05/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 07/05/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 07/05/2025 , às 19:52:03.



Código de validação: 7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 1175571/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 06/05/2025 , às 00:39:03.
- PJE-AL até 06/05/2025 , às 00:45:49.
- PJE-CE até 06/05/2025 , às 01:54:04.
- PJE-PB até 06/05/2025 , às 03:35:45.
- PJE-PE até 06/05/2025 , às 01:06:32.
- PJE-RN até 06/05/2025 , às 03:43:04.
- PJE-SE até 06/05/2025 , às 03:31:27.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: 7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/7TPF.9ETL.GTGP.6IZR.2MRG>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1175567/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- JEF Virtual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/05/2025 , às 06:55:54.



Código de validação: UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1175567/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 07/05/2025 , às 19:49:16.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 07/05/2025 , às 19:49:16.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 07/05/2025 , às 19:49:16.



Código de validação: UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1175567/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 07/05/2025 , às 19:52:26.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 07/05/2025 , às 19:52:26.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 07/05/2025 , às 19:52:26.



Código de validação: UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1175567/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 07/05/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 07/05/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 07/05/2025 , às 19:51:07.



Código de validação: UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1175567/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:52:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 06/05/2025 , às 00:39:03.
- PJE-AL até 06/05/2025 , às 00:45:49.
- PJE-CE até 06/05/2025 , às 01:54:04.
- PJE-PB até 06/05/2025 , às 03:35:45.
- PJE-PE até 06/05/2025 , às 01:06:32.
- PJE-RN até 06/05/2025 , às 03:43:04.
- PJE-SE até 06/05/2025 , às 03:31:27.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UAA8.YKT7.XCKC.MQOO.VLC5>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 1175574/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:54:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- JEF Virtual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Processual até 06/05/2025 , às 06:55:54.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/05/2025 , às 06:55:54.



Código de validação: 117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 1175574/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:54:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 07/05/2025 , às 19:50:35.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 07/05/2025 , às 19:50:35.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 07/05/2025 , às 19:50:35.



Código de validação: 117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 1175574/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:54:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 07/05/2025 , às 19:54:38.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 07/05/2025 , às 19:54:38.



Código de validação: 117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 1175574/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:54:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 07/05/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 07/05/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 06/05/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 07/05/2025 , às 19:52:32.



Código de validação: 117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 1175574/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome social)

**ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 499.068.107-00**

Certidão emitida em: 07/05/2025 , às 19:54:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 06/05/2025 , às 00:39:03.
- PJE-AL até 06/05/2025 , às 00:45:49.
- PJE-CE até 06/05/2025 , às 01:54:04.
- PJE-PB até 06/05/2025 , às 03:35:45.
- PJE-PE até 06/05/2025 , às 01:06:32.
- PJE-RN até 06/05/2025 , às 03:43:04.
- PJE-SE até 06/05/2025 , às 03:31:27.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: 117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/117S.J3EB.IY8A.34UH.MM7H>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

NOME  
ADILACIR DO NASCIMENTO  
MONTeiro

NR REGISTRO  
122.693.232-3



RACIA / GRAD / CAT / VENC  
CORDEIRO - RJ

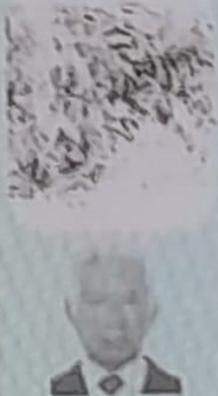
DATA NASCIMENTO  
27 09 1919

CPF  
492.093.197-00

RG  
99.127.113 00

  
\_\_\_\_\_  
COMANDANTE DO CORPUS





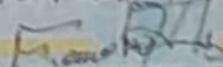
**FILIAÇÃO**  
ALCINAR PINTO MONTEIRO  
TEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO

**NACIONALIDADE** BRASILEIRA      **NATURALIDADE / UF** BELEM/PA

**DOC ORIGEM**  
REG CAS Nº 0003363, CART SANTO ANGELO-RS, LV  
B-00016, FL 141, EXP 17 DEZ 20.

**OBSERVAÇÕES**  
P1. VÁLIDA COMO PORTE DE ARMA, ACOMPANHADO DO  
REGISTRO DE ARMA DE FOGO.

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**      **VALIDADE**  
BRASÍLIA/DF, 28/10/2021      09/09/2028

  
EVANDRO DUTRA ALVES - Cel  
Chefe da Sv Idt Ex

TEM FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Decreto Nº 8.528, de 18/09/2015)

00091021C-3